



Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939  
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI**

### **Resolução 08/2026**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº.7.055/2024 e, conforme Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2026;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º)** Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID: CONTA – Banco do Brasil - Nº **66 831-1 AG: 0292-5 OP 001** transferir os valores destinados nos termos da Lei 8.069/90 relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física/Jurídica( conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelas entidades),

**Art. 2º) Nos termos da Legislação pertinente, os referidos valores serão direcionados para aplicação integral para as entidades:**

- 1.** Cidade Ozanan de Pará de Minas CNPJ: 20.898.458/0001-17 a receber: **R\$ 91.773,22** (noventa um mil, setecentos setenta três reais, vinte dois centavos);
- 2.** Associação Brasileira de Apoio e Combate ao Câncer – ABRACO CNPJ: 12.528.737/0001-00 a receber: **R\$ 62.992,75** ( sessenta dois mil, novecentos noventa dois reais,e setenta cinco centavos);
- 3.** Associação Cultural,Esportiva,Sócio Educacional e Turística de Pará de Minas (Viver Mais) CNPJ:05.421.824/0001-59 a receber **R\$ 21.355,13** (vinte um mil, trezentos cinquenta cinco reais,e treze centavos);
- 4.** Irmandade Nossa Senhora da Conceição de Pará de Minas -CNPJ: 01.816.967/0001-09 a receber **R\$ 2.099,75** (dois mil,e noventa nove reais e setenta cinco centavos).

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de abril de 2026.

**APARECIDO LUIS ARAUJO**  
Presidente do CMDPI/Pará de Minas